



Contrato n.º 24/2023

"AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FORTINET-53/2023_CPR"

--- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Maria Teresa de Almeida Garcia, titular do cartão de cidadão nº 00022211, válido até 09/09/2024 e Paulo Alexandre Dias Gamelas, titular do cartão de cidadão nº 00744152, válido até 09/09/2024

ambos na qualidade de administradores da firma "RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A", com o número fiscal 504904493, com sede na Zona Industrial da Taboeira, Lote 30, Armazém G, 3800-055, Aveiro e, com poderes para este ato, de acordo com procuração de 11 de abril de 2022 -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de abril de 2023 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FORTINET, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 29.126,00 (vinte e nove mil cento e vinte e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, estima-se que seja € 29.126,00 (vinte e nove mil cento e vinte e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, dos quais, € 28.126,00 (vinte e oito mil cento e vinte e seis euros) serão suportados pela classificação económica 07.01.07 e orgânica 02, referente ao projeto PPI 2023-I-5 e, os restantes € 1.000,00 (mil euros) pela classificação orgânica/ económica 02/02.02.20.99.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 552/2023. -----

--- Quinta: - O serviço será prestado pelo período 36 meses produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Sento a despesa assumida na totalidade, na primeira anuidade.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Oliveira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por Ales vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----



Pedro Oliveira

RIS 2048

Sistemas Informáticos e Comunicações, SA

Contr. N.º 504 904 493

A Administração